



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 051/2015.

Relatório

Trata-se do “*Projeto de Lei nº 051/2015*”, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Dá nova denominação ao trecho da Rua Santo Antônio, da interseção com a Rua Dr. Barcelos à interseção com a Rua Lenheiros, e dá outras providências*”.

Aprovado em 1º turno na forma original, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64 e 66, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

Fundamentação

Após análise minuciosa da Proposição de Lei, aprovada em 1º turno, com as justificativas do chefe do Poder Executivo que visa denominar um trecho da Rua Santo Antônio, localizado entre a Lagoa do Parque da Banheira e a Rua Lenheiros, visando adequar a numeração de uma das vias que dão acesso ao local conhecido como “*Lagoa de Santa Paulina, nos termos da Lei Municipal nº 2.327, de 06 de julho de 2015*”, recentemente aprovada nesta Casa Legislativa, que começa a despontar como um dos principais “*Cartões Postais*” de nossa cidade.

Vale ressaltar ainda que o chefe do Poder Executivo visa homenagear o “*Pastor Pedro Alves de Souza*”, um senhor que dedicou a sua vida à “*Igreja Evangélica Assembleia de Deus*”, desde o ano de 1958, quando aqui chegou com a sua esposa e filhos.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Lei nº 051/2015*, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2015.

Vereador Romis Antônio dos Santos, Presidente;

Ver. Augusto Silva Brandão, Relator;

Ver. João Dias da Silva Filho, Membro.